



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 6.704, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 13.530,00 (treze mil quinhentos e trinta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.01.00 ASSISTENCIA AO IDOSO  
08 241 0080 2109 LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLFO BARRETO  
3.3.50.43.00 subvencoes sociais (ficha 1149).....R\$ 13.530,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:5100000 – Assistência Social - Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 829).....R\$ 2.560,75  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:5100000 – Assistência Social - Geral

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros - pessoa fisica (ficha 832).....R\$ 992,36  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:5100000 – Assistência Social - Geral

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
08 244 0080 2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 material de consumo (ficha 847).....R\$ 9.976,89  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:5100000 – Assistência Social - Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JULHO DE 2025.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal